



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 027/2020 - Pregão n°. 014/2020

1° TERMO ADITIVO A ATA N.º 038/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa *Andreia Aparecida de Oliveira ME*, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, n° 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade n° MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, n° 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP n° 7 37517000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 038/2020, firmada em 01/04/2020, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso I, letra “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
47	CESTA BÁSICA CONTENDO: 04 KG DE ARROZ, 02 KG DE AÇUCAR, 02 KG DE FEIJÃO, 01 KG DE SAL, 300 G DE TEMPERO, 500 G DE FUBÁ, 500 G DE MACARRÃO, 01 ÓLEO DE SOJA - 900 ML, 01 UN EXTRATO DE TOMATE 350 G, 250 G DE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 04 RL PAPEL HIGIENICO	UN	R\$45,80	R\$56,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

49	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ, 05 KG DE AÇUCAR , 03 KG DE FEIJÃO, 01 KG DE SAL, 500 G DE TEMPERO, 01 KG DE FUBÁ, 01 KG DE MACARRÃO, 02 UN ÓLEO DE SOJA - 900 ML, 02 UN EXTRATO TOMATE 350 G, 500 G PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 04 RL PAPEL HIGIÊNICO	UN	R\$77,50	R\$102,10
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------	-----------

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 16 de abril de 2020.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 16 de abril de 2020.

---

### COMPROMITENTE

Evaldo Ribeiro De Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira  
**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

---

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
Gestor da Ata de Registro de Preços